



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO -PI
Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 145, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



Lei Municipal nº 182/2014

Denomina a Rua Prenda Alencar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de FRANCISCO MACÊDO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de FRANCISCO MACÊDO/ Estado do Piauí, deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada Rua Prenda Alencar, o logradouro que tem início na Rua Meton Antão de Carvalho e término na Rodovia PI 243.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí em 09 de junho de 2014.


CRISTÓVÃO ANTÃO DE ALENCAR
Prefeito Municipal


A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Levada a sessão nesta data, Câmara Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Francisco Macedo PI 06/06/2014

06/06/2014


Secretaria Administrativa


SECRETÁRIO DA CÂMARA

EXPEDIENTE

Lido em 06/06/2014


SECRETÁRIO

APROVADA

Discussão 06/06/2014


SECRETÁRIO

Aprovado em Plenário

Em Plenária Discussão

por Orçamento

Sala das Sessões 06/06/2014


PRESIDENTE DA CÂMARA

SANCIONADA

Nesta data, 09/06/2014


Prefeito Municipal

Cristovão Antão de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 454.069.103-10

Prômulgada nesta data. Publique-se.
Registre-se e cumpra-se

Em 09/06/2014


Cristovão Antão de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 454.069.103-10